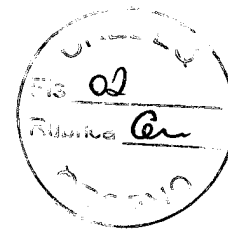


# **PROCESSO DE COMPRAS**

## **Nº029 /2016**

## **CARRO DE EMERGÊNCIA**

## **POSTOS DE ENFERMAGEM**



Memorando n.07 /2016 – SUENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 06 de Junho de 2016.

A

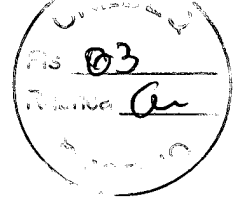
**Salete Maria de Sousa Reis**  
Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: Carro de emergência

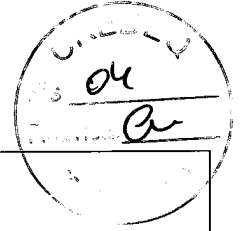
Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a autorização de orçamento para:

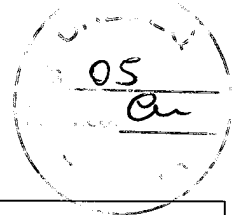
<b>Descrição do objeto</b>	Desfibrilador padrão hospitalar bifásico e monofásico; desfibrilador externo automático; eletrocardiograma monitor cardíaco; cilindro de oxigênio; válvula de oxigênio; fluxômetro; umidificador; cateteres subclávia; equipo macrogotas; equipo microgotas; lâminas de bisturi; eletrodos cardíacos; esfigmomanômetro; estetoscópio; tubos endotraqueal; laringoscópio; lâmina para laringoscópio; ambú e acessórios; látex; máscara de oxigênio; carro para emergência cardíaca; carro para curativos; guia de tubo endotraqueal; aparelho de aerosol; cânula de guendel; fitas/tiras para aparelho de glicemia; Aparelho de HGT/glicemia; Termômetro
----------------------------	---



<p><b>Especificações</b></p>	<p>Desfibrilador padrão hospitalar fixo bifásico e monofásico; desfibrilador externo automático/DESA; eletrocardiograma monitor cardíaco digital fixo; cilindro de oxigênio/bala 5 litros; válvula de oxigênio; fluxômetro para cilindro de oxigênio; umidificador completo com máscaras; cateteres subclávia nº16; equipo macrogotas; equipo microgotas; lâminas de bisturi; eletrodos cardíacos; esfigmomanômetro; estetoscópio profissional, auscultador duplo, diafragma regulável; tubos endotraqueal números 7,0/7,5/8,0/8,5/9,0;laringoscópio; lâmina para laringoscópio números 2,3,e 4;ambú e acessórios; látex para conectar no cilindro; máscara de oxigênio facial tipo tenda Hudson; carro para emergência cardíaca com gavetas; carro para curativos com balde, guia de tubo endotraqueal; aparelho de aerosol inalador nebular com máscaras; cânula de guendel; fitas/tiras para aparelho de glicemia; Aparelho de HGT/glicemia; termômetro clínico.</p>
------------------------------	---



<b>Quantidade</b>	Desfibrilador padrão hospitalar-2 unidades Desfibrilador externo automático-3 unidades Eletrocardiograma monitor cardíaco-2 unidades Cilindro de oxigênio-8 unidades Válvula de oxigênio-8 unidades Fluxômetro-8 unidades Umidificador-8 unidades Cateteres subclávia nº16-10 unidades Equipo macrogotas-30 unidades Equipo microgotas-30 unidades Lâminas de bisturi-3 caixas Eletrodos cardíacos-3 caixas Esfigmomanômetro-15 unidades Estetoscópio-15 unidades Tubos endotraqueal- n°7,0-10 unidades;n°7,5-10 unidades;n°8,0-10 unidades;n°8,5-10 unidades;n°9,0-10 unidades. Laringoscópio-8 unidades Lâmina para laringoscópio- n°2- 8 unidades;n°3 8 unidades;n°4- 8 unidades. Ambú e acessórios-10 unidades Látex-10 unidades Máscara de oxigênio-8 unidades Carro para emergência cardíaca-5 unidades Carro para curativos-5 unidades Guia de tubo endotraqueal-8 unidades Aparelho de aerosol-10 unidades Cânula de guendel-5 unidades Fitas/tiras para aparelho de glicemia-20 unidades Aparelho de HGT/glicemia-10 unidades Termômetro clínico-20 unidades
-------------------	--



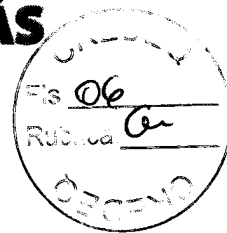
<b>Justificativa</b>	Materiais hospitalares essenciais para o atendimento de urgência e emergências, designado aos pacientes em regime de internação, sendo na desintoxicação ou nas unidades terapêuticas residenciais.			
	<b>Regime de compras</b>	Rotina	Eventual	Urgência
			X	

Atenciosamente,

*Moana Salviano Neto*  
**MOANA SALVIANO NETO**  
Supervisora de Enfermagem

( ) NÃO, autorizo a cotação.  
(x) Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

*Salette Maria S. Reis*  
**SALETE MARIA DE SOUSA REIS**  
Diretora Administrativa e Financeira

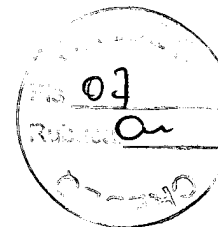


**EDITAL**

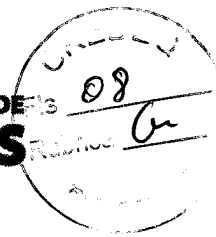
**Processo de compras Nº 029/2016**

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 13/06/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<p><b>Descrição do objeto</b></p>	<p>Desfibrilador padrão hospitalar bifásico e monofásico; desfibrilador externo automático; eletrocardiograma monitor cardíaco; cilindro de oxigênio; válvula de oxigênio; fluxômetro; umidificador; cateteres subclávia; equipo macrogotas; equipo microgotas; lâminas de bisturi; eletrodos cardíacos; esfigmomanômetro; estetoscópio; tubos endotraqueal; laringoscópio; lâmina para laringoscópio; ambu e acessórios; látex; máscara de oxigênio; carro para emergência cardíaca; carro para curativos; guia de tubo endotraqueal; aparelho de aerossol; cânula de guendel; fitas/tiras para aparelho de glicemia; Aparelho de HGT/glicemia.</p>
<p><b>Especificações</b></p>	<p>Desfibrilador padrão hospitalar fixo bifásico e monofásico; desfibrilador externo automático/DESA; eletrocardiograma monitor cardíaco digital fixo; cilindro de oxigênio/bala 5 litros; válvula de oxigênio; fluxômetro para cilindro de oxigênio; umidificador completo com máscaras; cateteres subclávia nº16; equipo macrogotas; equipo microgotas; lâminas de bisturi; eletrodos cardíacos; esfigmomanômetro; estetoscópio profissional, auscultador duplo, diafragma regulável; tubos endotraqueal números 7,0/7,5/8,0/8,5/9,0; laringoscópio; lâmina para laringoscópio números 2,3,e 4; ambu e acessórios; látex para conectar no cilindro; máscara de oxigênio facial tipo tenda Hudson; carro para emergência cardíaca com gavetas; carro para curativos com balde; guia de tubo endotraqueal; aparelho de aerossol</p>



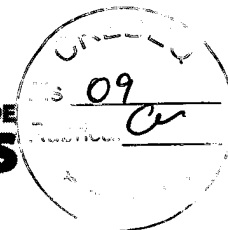
	inalador nebular com máscaras;cânula de guendel;fitas/tiras para aparelho de glicemia;Aparelho de HGT/glicemia.
<b>Quantidade</b>	Desfibrilador padrão hospitalar-2 unidades Desfibrilador externo automático-3 unidades Eletrocardiograma monitor cardíaco-2 unidades Cilindro de oxigênio-8 unidades Válvula de oxigênio-8 unidades Fluxômetro-8 unidades Umidificador-8 unidades Cateteres subclávia nº16-10 unidades Equipo macrogotas-30 unidades Equipo microgotas-30 unidades Lâminas de bisturi-3 caixas Eletrodos cardíacos-3 caixas Esfigmomanômetro-15 unidades Estetoscópio-15 unidades Tubos endotraqueal- nº7,0-10 unidades;nº7,5-10 unidades;nº8,0-10 unidades;nº8,5-10 unidades;nº9,0-10 unidades. Laringoscópio-8 unidades



	<p>Lâmina para laringoscópio- nº2- 8 unidades;nº3 8 unidades;nº4- 8 unidades.</p> <p>Ambu e acessórios-10 unidades</p> <p>Látex-10 unidades</p> <p>Máscara de oxigênio-8 unidades</p> <p>Carro para emergência cardíaca-5 unidades</p> <p>Carro para curativos-5 unidades</p> <p>Guia de tubo endotraqueal-8 unidades</p> <p>Aparelho de aerosol-10 unidades</p> <p>Cânula de guendel-5 unidades</p> <p>Fitas/tiras para aparelho de glicemia-20 unidades</p> <p>Aparelho de HGT/glicemia-10 unidades</p>		
<p><b>Justificativa</b></p>	<p>Materiais hospitalares essenciais para o atendimento de urgência e emergências,designado aos pacientes em regime de internação,sendo na desintoxicação ou nas unidades terapêuticas residenciais.</p>		
<p><b>Regime de compras</b></p>	<p>Rotina</p>	<p>Eventual</p>	<p>Urgência</p>
		<p>X</p>	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail [cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br) para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 13/06/2016 até as 14:00. Na oportunidade, analisando as





propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

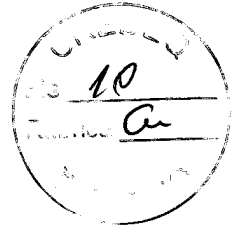
1. Contrato Social registrado;
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

\*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:  
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 08 de junho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo da publicação de edital, obtivemos apenas (uma) proposta via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará outras propostas no mercado para compras do processo 029/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.07/2016/SUENFE/CREDEQ do dia 06 de junho de 2016.

Goiânia-GO, 14 de junho de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**CLEYDSON LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

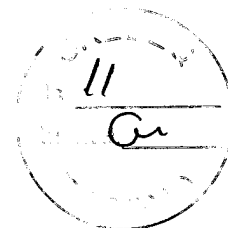
---

## Processo de compras Nº 029/2016

---

Eduardo Jose <delta.med.goiania@gmail.com>  
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

17 de junho de 2016 11:14



---

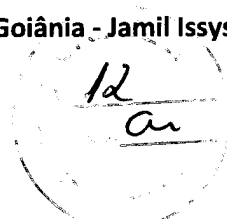
 cotacao delta med processo 029-2016 credeq.pdf  
447K

Goiânia 17 de junho de 2016

 Ao CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, -  
 CNPJ: 02.812.043/0012 - 50

Processo de compras Nº 029/2016

Proposta. 2416

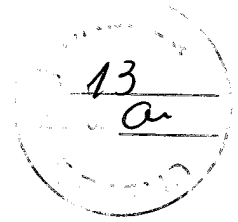


Item	Quant.	Und.	Codigo	Descrição	Marca	Preço à Vista	Preço Total
1	1	UN	000000	<p>Desfibrilador padrão hospitalar bifásico e monofásico; desfibrilador externo automático; Eletrocardiograma monitor cardíaco; Cilindro de oxigênio; Válvula de oxigênio; Fluxômetro; Umidificador; Cateteres subclávia; Equipo macrogotas; Equipo microgotas; Lâminas de bisturi; Eletrodos cardíacos; Esfigmomanômetro; Estetoscópio; Tubos endotraqueal; Laringoscópio; Lâmina para laringoscópio; Ambu e acessórios; Látex; Máscara de oxigênio; Carro para emergência cardíaca; Carro para curativos; Guia de tubo endotraqueal; Aparelho de aerossol; Cânula de guendel; Fitas/tiras para aparelho de glicemia; Aparelho de HGT/glicemia.</p> <p style="text-align: center;"><b>Especificações</b></p> <p>Desfibrilador padrão hospitalar fixo bifásico e monofásico;desfibrilador externo automático/DESA;eletrocardiograma monitor cardíaco digital fixo;cilindro de oxigênio/bala 5 litros;válvula de oxigênio;fluxômetro para cilindro de oxigênio;umidificador completo com máscaras;cateteres subclávia nº16;equipo macrogotas;equipo microgotas;lâminas de bisturi;eletrodos cardíacos;esfigmomanômetro;estetoscópio profissional,auscultador duplo,diafragma regulável;tubos endotraqueal números 7,0/7,5/8,0/8,5/9,0;laringoscópio;lâmina para laringoscópio números 2,3,e 4;ambu e acessórios;látex para conectar no cilindro;máscara de oxigênio facial tipo tenda Hudson; carro para emergência cardíaca com gavetas;carro para curativos com balde,guia de tubo endotraqueal;aparelho de aerosol inalador nebular com máscaras;cânula de guendel;fitas/tiras para aparelho de glicemia;Aparelho de HGT/glicemia.</p>	Delta	142.500,00	142.500,00



PRODUTOS HOSPITALARES

**Total Geral à Vista: 142.500,00**



**Validade da Proposta: 15 dias**  
**Condições de Pagamento: Avista**  
**Prazo de Entrega: ATE 60 DIAS**

**Atenciosamente,**  
**Eduardo Jose.**  
**Fone: (62) 3258-4196**



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

---

## PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO NO.2298

---

Guilherme Santos <guilherme.b.santos@hotmail.com>

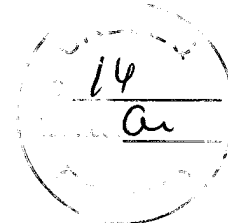
17 de junho de 2016 16:57

Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Segue orçamento para fornecimento de Material conforme descritivo em Anexo,

grato

GUILHERME SANTOS  
ALLAB PROD.HOSP.LTDA



---

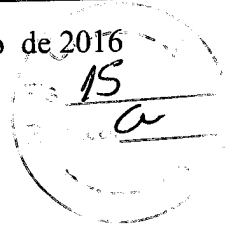
 **PROPOSTA CREDEQ-GO 17.06.16.pdf**  
135K

Suprimentos para diagnóstico, Soluções  
Laboratoriais, Equipamentos, Reagentes,  
Consumíveis, Vidrarias.  
Atendendo sempre com qualidade,  
Laboratórios, Centro de Pesquisas Indústrias e  
Hospitais.



CNPJ: 15.653.057/0001-67 INSC. EST.: 10.537.379-6

Goiânia Goiás, 17 de Junho de 2016



Ao Sr. CLEYDSON- CREDEQ-GO

Proposta de venda	
Tipo	Cotação n-2298

**Ao Credeq, unidade Aparecida de Goiânia.**  
**Proposta referente ao Processo de compras N° 029/2016**

Descrição	Marca	Valor
Desfibrilador padrão hospitalar bifásico e monofásico; desfibrilador externo automático; Eletrocardiograma monitor cardíaco; Cilindro de oxigênio; Válvula de oxigênio; Fluxômetro; Umidificador; Cateteres subclávia; Equipos macrogotas; Equipos microgotas; Lâminas de bisturi; Eletrodos cardíacos; Esfigmomanômetro; Estetoscópio; Tubos endotraqueal; Laringoscópio; Lâmina para laringoscópio; Ambu e acessórios; Látex; Mascara de oxigênio; Carro para emergência cardíaca; Carro para curativos; Guia de tubo endotraqueal; Aparelho de aerossol; Cânula de guedel; Fitas/tiras para aparelho de glicemia; Aparelho de HGT/glicemia.	Log life	134.352,00

**Total a vista 134.352,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)**

Validade proposta	20 dias
Prazo de entrega	60 dias
Condição de pagamento	Avista

Atenciosamente,

GUILHERME BATISTA DOS SANTOS  
DIRETOR COMERCIAL  
62-9-8114-7632

CNPJ 23.725.069/0001-88 Insc. Est. 10.648.582-2

E-mail [contato.edj@gmail.com](mailto:contato.edj@gmail.com)

Fone. 3015-8727

**APARECIDA DE GOIANIA 23/06/2016**

Ao Credeq- Aparecida de Goiânia

Centro de referencia e excelência em dependência química –

Como diferencial na compra dos produtos referente processo de compras 029/2016.

Doaremos, 5 unidades de (OXIMETRO DE DEDO / SATURACAO DO SANGUE DIGITAL)



ELIO JOSÉ FERREIRA JUNIOR





## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 11-19 do processo de compras nº 029/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME CNPJ 23.725.068/0001-88, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a compra dos equipamentos constante no edital 029/2016 a empresa vencedora, foi a que apresentou menor valor, e nos ofertou como bônus 05 oxímetro de dedo/saturação de sangue digital.doc da ADJ anexo ao processo.

Goiânia, 22 de junho de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Supervisor de Compras e Logística



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

---

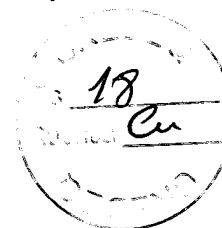
## COTACAO 029/2016

---

**EDJ INDUSTRIA E COMERCIO** <contato.edj@gmail.com>  
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

13 de junho de 2016 12:04

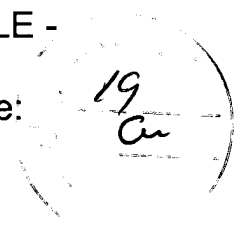
Atenciosamente.  
Paulo D. Santos  
Fone. 062 3015-5565  
E-mail. contato.edj@gmail.com



---

 **CREDEQ 029-16.pdf**  
121K

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME  
 AVENIDA CENTER N 1185 QD 06 LT 06 RES CENTER VILLE -  
 GOIANIA - GO  
 CNPJ: 23.725.069/0001-88 Insc.Estadual: 106485822 Fone:  
 (0062)3015-8727  
 e-mail: contato.edj@gmail.com



PROCESSO DE COMPRA N-029/2016

Numero: 005973

CREDEQ  
 APARECIDA DE GOIANIA  
 SETOR DE COMPRAS  
 Modalidade: PROCESSO DE COMPRA N-029/2016  
 Data: Hora:

Item	Quant.	Und.	Codigo	Descrição	Marca	Preço à Vista	Preço Total
1	1	UN	000000	Desfibrilador padrão hospitalarEMAI DX 10-2 unidades Desfibrilador externo automático TRAINER 300 -3 unidades Eletrocardiograma monitor cardíaco EMAI EX 103-2 unidades Cilindro de oxigênio 3LTS UNITEC-8 Unidades Válvula de oxigênio UNITEC-8 unidades Fluxômetro UNITEC-8 unidades Umidificador UNITEC-8 unidades Cateteres subclávia nº16- PORTEX 10 unidades Equipo macrogotas- EMBRAMED 30 unidades Equipo microgotas- EMBRAMED 30 unidades Lâminas de bisturi WILTEX -3 caixas Eletrodos cardíacos WILTEX-3 caixas Esfigmomanômetro ACCUMED-15 unidades Estetoscópio ACCUMED -15 unidades Tubos endotraqueal- PORTEX nº7,0-10 unidades; nº7,5-10 unidades;nº8,0-10 unidades; nº8,5-10 unidades;nº9,0-10 unidades. Laringoscópio MD -8 unidades Lâmina paralaringscópico- nº2- 8 unidades nº3 8 unidades; nº4- 8 unidades. Ambu e acessórios- UNITEC 10 unidades Látex- Máscara de oxigênio UNITEC -8 unidades Carro para emergência cardíaca LONG LIFE-5 unidades Carro para curativos MED SAUDE-5 unidades Guia de tubo endotraqueal ENBRAMED-8 unidades		109.055,4600	109.055,46

				Aparelho de aerosol G-TECH-10 unidades Cânula de guendel ENBRAMED-5 unidades Fitas/tiras para aparelho de glicemia G-TECH-20 unidades Aparelho de HGT/glicemia G-TECH FREE-10 unidades				de a
Total à Vista: cento e nove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos								

**Total à Vista: cento e nove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos**

Validade da Proposta: 15 dias  
Condições de Pagamento: AVISTA  
Prazo de Entrega: ATE 15 DIAS

Observações:

### DECLARAÇÕES

GOIANIA, 13 de junho de 2016.



**EDJ INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI - ME**

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

21  
Ar**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.725.069/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX VEST - MIX MED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - <b>Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - <b>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> 47.73-3-00 - <b>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> 47.51-2-01 - <b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> 47.89-0-05 - <b>Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> 47.72-5-00 - <b>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO AV CENTER	NÚMERO 1185	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 06 SALA 101	
CEP 74.369-003	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CENTER VILLE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIMEVICENTECONTADOR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3293-9579 / (62) 3093-8145		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/06/2016** às **12:19:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

22  
C

**ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Dona Isolina A. Veiga, Qd 80 Lt 18, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74954-140. portador da Carteira de Identidade sob o nº. **4745887 DGPC/GO** e CPF **006.445.381-20**, nascido aos 05.08.86 natural de Goiânia - GO, filho de Paulo Donizetti dos Santos e Lucimar Matos dos Santos, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**I - DA DENOMINAÇÃO**

A empresa ora organizada gira sob a denominação: **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, e utiliza a expressão de fantasia: **MIX VEST – MIX MED.**

**II - DA SEDE**

O endereço da sede: **AVENIDA CENTER, Nº 1185, QD 06, LT 06, SALA 101, RESIDENCIAL CENTER VILLE, GOIÂNIA - GO, CEP: 74369-003.**

**III – OBJETO**

Objetivo da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS MASCULINA, FEMININA, INFANTIL E SEUS SUPLEMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO ASSISTENCIA TECNICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE SANEANTES, DOMISSANITARIO E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

**IV - INÍCIO E DURAÇÃO**

A empresa iniciará as suas atividades no dia 16 de Novembro de 2015, e durará por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

**V – CAPITAL**

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

TITULAR	% S/CAP.	TOTAL R\$.
PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR	100%	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>

29  
Cu

### VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica designado administrador o Sr.º PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR o qual poderá fazer o uso da denominação para o fiel cumprimento dos objetivos assinando pela empresa, entretanto ser-lhe-á vedado o seu emprego para fins estranhos a empresa, tais como: abonos, avais e finanças a favor de terceiros similares;

### VII - EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo titular da empresa;  
§ único – poderá fazer retirada antecipada de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, o titular poderá deliberar por devolver o excesso à empresa;

### VIII - DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

### IX – DO FORO

As questões oriundas deste ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de Goiânia – GO, renunciando a titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja

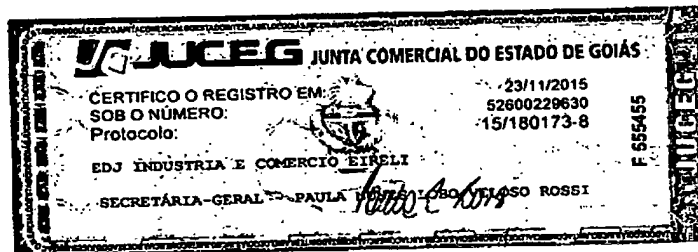
### X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, §1º, CC/2002).

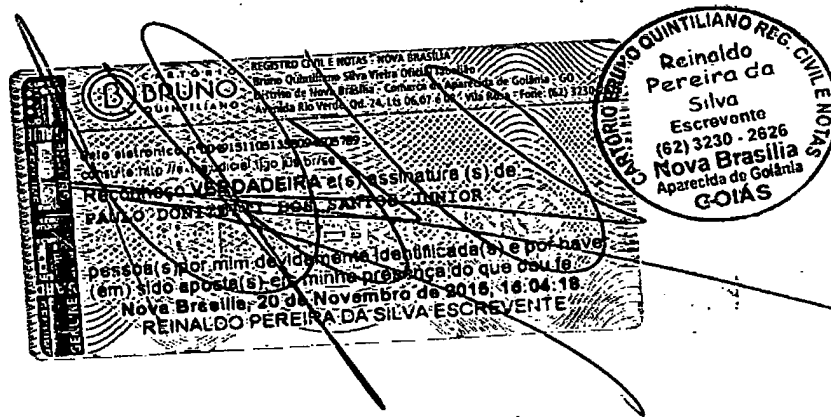
Goiânia, 16 de Novembro de 2015.



*Paulo Donizetti dos Santos Junior*  
PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR



24  
ar



Certifico que este documento da empresa EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire: 52 60022963-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/180173-8 e o código de segurança Yop5N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2015 11:54:01 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 23725069/0001-88**Razão Social:** EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**Endereço:** AV CENTER N 1185 QD 06 LT 06 SL 01 / RESID CENTER VILLE /  
GOIANIA / GO / 74369-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2016 a 20/07/2016**Certificação Número:** 2016062102352648945547

Informação obtida em 30/06/2016, às 12:12:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

26  
ou

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 23.725.069/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

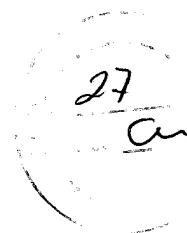
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:54:09 do dia 04/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2016.

Código de controle da certidão: **BC99.753A.E53A.0D0A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.171.831-7
Finalidade	COMPRAS
Inscrição Cadastral	413.332-3
Nome	EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CPF/CNPJ	23.725.069/0001-88
Endereço	AV CENTER 1185 QD: 06 LT: 06 RES CENTER VILLE
Atividade	INDUSTRIA/COMERCIO
Início Atividade	23/11/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 30 DE JUNHO DE 2016**

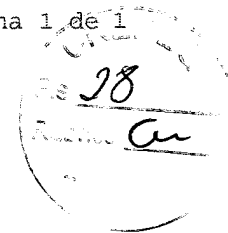
**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.725.069/0001-88

Certidão n°: 63361885/2016

Expedição: 30/06/2016, às 12:15:52

Validade: 26/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.725.069/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

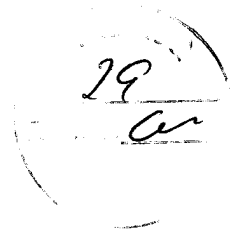
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14742975**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME</b>	<b>23.725.069/0001-88</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

```

*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

```

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
 A autenticidade pode ser verificada pela **INTERNET**, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida  
 ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.485.186.566**

**EMITIDA VIA INTERNET**

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		029/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO	
EDJ INDUSTRIA E COM. EIRELI-ME		DELTA MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
R\$ 109.055,46		R\$ 142.500,00	
FORMA DE PAGAMENTO			
50% AVISTA RESTANTE 50% 15 D			
TED / DOC ( )		BOLETO ( x )	
ITE M	QUANT.	DESCRIÇÃO	PR. UNIT.
01	02	Un Desfibrilador padrão hospitalar	EMAI DX
02	03	Un Desfibrilador externo automático	TRAINER 300
03	02	Un Eletrocardiograma monitor cardíaco	EMAI EX 103-2
04	03	Lis Cilindro de oxigênio	UNITEC-8
05	08	Un Válvula de oxigenio	UNITEC-8
06	08	Un Fluxometro	UNITEC-8
07	08	Un Umidificador	UNITEC-8
08	10	Un Cateteres Subclávia	PROTEX
09	30	Un Equipo macrogotas	EMBRAMED
10	30	Un Equipo microgotas	EMBRAMED
11	03	Cx Lamina de bisturi	WILTEX
			PR. TOTAL
			R\$ 134,352,00



	Cx	Electrodos cardíacos	WILTEX	
12	03	Electrodos cardíacos	ACCUMED	
13	15	Esfigmomanômetro	ACCUMED	
14	15	Estetoscópio	PORTEX N-7,0	
15	10	Tabos endotraqueal	PORTEX N 7,5	
16	10	Tabos endotraqueal	PORTEX N 8,0	
17	10	Tabos endotraqueal	PORTEX N 8,5	
18	10	Tabos endotraqueal	PORTEX N 9,0	
19	10	Tabos endotraqueal	MD -8	
20	08	Laringoscópio	N 2	
21	08	Lamina para Laringoscópio	N 3	
22	08	Lamina para Laringoscópio	N 4	
23	08	Lamina para Laringoscópio	UNITEC	
24	10	Ambu e acessórios	UNITEC	
25	08	Macara de oxigênio	LONG LIFE	
26	05	Carro para emergência cardíaca	MED SAUDE	
27	05	Caro para curativos	EMBRAMED	
28	08	Guia de tubo endotraqueal	G-TECH	
29	10	Aparelho de aerosol	EMBRAMED	
30	05	Cânula de guendel	G-TECH	
31	20	Fitas para aparelho de glicemia	G-TECH	
32	10	Aparelho de HGT/Glicemia		



Conforme previsto no art. 7º do  
Regulamento de Compras

23/06/16

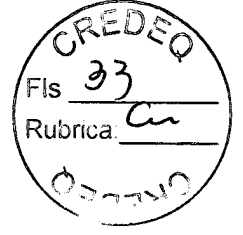
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

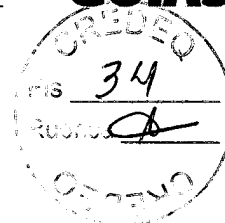
24/06/16  
Fátima Mariana de Sousa Reis

DIRETORA ADM.FINANCEIRA

DIRETOR GERAL







Memorando n.31/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 23 de junho de 2016.

A Senhora  
**Saete Maria de Sousa Reis**  
Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de parecer e contrato de prestação de serviços.**

Senhora Diretora,

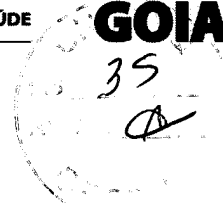
1. A par de cumprimentá-la, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> o envio do Processo de Compras nº. 029/2016, o qual trata sobre a compra de CARRO DE EMERGENCIA DE POSTOS DE ENFERMAGEM do CREDEQ, ao Assessor Jurídico, Dr. Leonardo Ornelas, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a elaboração de parecer sobre a legalidade da compra . conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*Recebi 30/07/16*

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística



Memorando nº 035/2016 – ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 07 de julho de 2016.

A

Salete Maria de Sousa Reis  
Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras  
Referência: Proc. Compras 029/2016 – CARRO DE EMERGÊNCIA

Prezada Diretora,

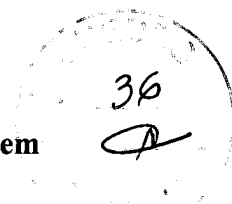
Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, verificamos que não constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento (certidão vencida: RECEITA).

Desta forma, não encontrando presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição não pode ser realizada.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas  
Assessor Jurídico CREDEQ

**Processo de Compras 029/2016 – Carros de Emergência – Postos de Enfermagem**  
**Referência: Memorando 035/2016 – ASJUR/CREDEQ**



**DESPACHO**

Considerando o teor do Memorando 035/2016 – ASJUR/CREDEQ, o qual informa que a aquisição dos produtos não pode ser efetivada, ante a certidão vencida do fornecedor (Receita), contrariando, portanto, as exigências do art. 14, do Regulamento de Compras da Unidade, concedo o prazo de 48 horas para que a situação seja regularizada pelo fornecedor, devendo este ser notificado a respeito.

Após, esgotado o prazo e não havendo a regularização da pendência, determino a eleição de nova proposta.

De outro turno, havendo a regularização, prossiga conforme Regulamento de Compras.

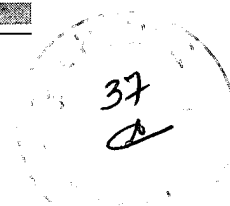
Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia-GO, 08 de julho de 2016.

  
**SALETE MARIA DE SOUSA REIS**  
Diretora Administrativa e Financeira



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 23.725.069/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:45:09 do dia 08/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2017.

Código de controle da certidão: **37C4.8F23.5832.5BFE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



AVENIDA CENTRUM 1185 QD 06 LT 06  
RES CENTER VILLE GOIANIA GO  
74369003  
Fone/Fax: (0062)3015-8727 (0062)3015-8727

Nome da Operação  
VENUS PRODUCAO  
Inscr. Estadual  
1064858220

Nome/Razão Social  
ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDECO  
Endereço  
AV. COPA CABANA S/N  
Município  
APARECIDA DE GOIANIA

Fatura  
43/A 23/07/2016 109.055,46  
0,00 0,00  
0,00 0,00

Base de Cálculo do ICMS R\$ 0,00  
Valor do ICMS R\$ 0,00  
Base de Cálculo do ICMS Substituição R\$ 0,00  
Valor do ICMS Substituição R\$ 109.055,46

Valor do Frete R\$ 0,00  
Valor do Seguro R\$ 0,00  
Descontos

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS  
Fazenda Social  
TRANSPORTE PROPRIO

Endereço  
Quantidade 30  
Espécie CAIXA  
Marca

Descrição dos Produtos/Serviços  
62041 AMBU LATEX ADULTO RESERVATORIO 1,5 LT  
61271 CANULA DE GUEDEL N 3  
62159 CARRO CURATIVO MD S  
2623 CATERER SUBCLIA DP LUMEN HEMOD.11FRX200CM  
4057 ELETRODO PIECG ADULTO DESCARTAVEL

Unidade LOTE  
Validade 20/12/2020  
NCM/SH 90163220  
Espec. OP 101 5101  
PMc UNID QUANT. VALOR V.TOTAL  
FC UNID 5 R\$ 1.000,00  
UND 5 R\$ 100,00  
UND 5 R\$ 3.500,00  
UND 10 R\$ 900,00  
UND 3 R\$ 150,00

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada  
No. 000.000.043  
SERIE 1  
Fl: 1/2  
Cnpj 23.725.069/0001-88  
CHAVE DE ACESSO  
52-1506-23-725-069/0001-88-55-001-000-000-043-102-500-004-0  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152160592804255

Destinatário/Remetente  
Nome/Razão Social ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDECO  
Endereço AV. COPA CABANA S/N  
Município APARECIDA DE GOIANIA  
Fone/Fax (0062)8123-4133  
UF GO  
Cep 74805-180  
Data da Emissão 23/06/2016

Base de Cálculo do ICMS Substituição R\$ 0,00  
Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00  
Outras Despesas/Acessórios R\$ 0,00  
Valor do IPI 0  
Valor Total da Nota R\$ 109.055,46

Frete por Conta 1 - Emissante 2 - Destinatário  
Código ANTT  
Placa do Veículo NGF2543  
Cnpj/Cpf 11.207.257/0001-35  
Inscrição Estadual

Quantidade 30  
Espécie CAIXA  
Marca  
Numeração 25 - 1  
Peso Bruto 0  
Peso Líquido 0

Descrição dos Produtos/Serviços  
62041 AMBU LATEX ADULTO RESERVATORIO 1,5 LT  
61271 CANULA DE GUEDEL N 3  
62159 CARRO CURATIVO MD S  
2623 CATERER SUBCLIA DP LUMEN HEMOD.11FRX200CM  
4057 ELETRODO PIECG ADULTO DESCARTAVEL

Unidade LOTE  
Validade 20/12/2020  
NCM/SH 90163220  
Espec. OP 101 5101  
PMc UNID QUANT. VALOR V.TOTAL  
FC UNID 5 R\$ 1.000,00  
UND 5 R\$ 100,00  
UND 5 R\$ 3.500,00  
UND 10 R\$ 900,00  
UND 3 R\$ 150,00

Unidade UNID QUANT. VALOR V.TOTAL  
FC UNID 5 R\$ 1.000,00  
UND 5 R\$ 100,00  
UND 5 R\$ 3.500,00  
UND 10 R\$ 900,00  
UND 3 R\$ 150,00

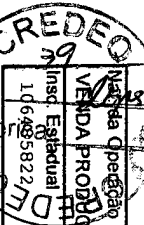
Unidade UNID QUANT. VALOR V.TOTAL  
FC UNID 5 R\$ 1.000,00  
UND 5 R\$ 100,00  
UND 5 R\$ 3.500,00  
UND 10 R\$ 900,00  
UND 3 R\$ 150,00

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 043  
Data de emissão 23/06/2016  
Empresa 208 Comercio  
Data 23/06/2016  
Assinatura

Identificação da Assinatura do Receptor  
Sistema de Registro de Recebimento  
Sistemas de Indústria e Comércio Eletrônico - Meios Produtos Constantes das Notas Fiscais Encarregadas Adiantadas  
NF-e No. 000042 Série 1



AVENIDA CENTER N 1185 QD 06 L1 06  
RES CENTER VILLE GOIANIA GO  
74369003  
Fonofax: (062)3015-8727 (062)3015-8727



Insc. Estadual: 166485822/77  
Insc. Est. do Subst. Tributario: Cnpj 23.725.069/0001-88

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada  
No. 000.000.043  
SERIE 1  
Fl. 12



CHAVE DE ACESSO  
52-1606-23.725.069/0001-88-55-001-000.000.043.102-500.004-0  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Seliz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152160582804255

CD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	ESONCFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	V.TOTAL	Bc Nox	Vlr. Icms	ALIQ ICMs	ALIQ IPI
61813	+ EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO DE 1,35M	LABOR 06122019	10/06/2018	90188010	101 5101		UND	30	50,00	R\$ 1.500,00	0,00	0,00	0	
61819	+ EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSAO DE 1,35M	LABOR 06122019	10/06/2018	90188010	101 5101		UND	30	50,00	R\$ 1.500,00	0,00	0,00	0	
61973	+ JOGO TUBO ENDOTRAQUEAL COM CURF PVC 7,0 7,5 8,0 8,5 9,0MM C/10 UN CADA	SOLIDOR 023456	20/12/2018	90183928	101 5101		UND	10	20,00	R\$ 200,00	0,00	0,00	0	
61265	+ LAMINA BISTURI N.10	ADVANTIVE 023456	17/07/2020	90188028	101 5101		UND	300	0,20	R\$ 60,00	0,00	0,00	0	
61770	+ MASCARA DE OXIGENIO	UNITEC 061816	20/12/2020	90182010	101 5101		UND	5	6,74	R\$ 33,70	0,00	0,00	0	
621592	# APARELHO DE AEROSOL G TECH	G TECH 672018	20/12/2020	90183928	101 5101		UND	10	180,00	R\$ 1.800,00	0,00	0,00	0	
621594	# APARELHO DE HGT G TECH FREE	G TECH 672018	12/02/2020	90282018	101 5101		UND	10	100,00	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0	
621599	# CARRO EMERGENCIA CARDIACA	LONG LIFE 06201612	20/12/2020	90189008	101 5101		UND	5	2.000,00	R\$ 10.000,00	0,00	0,00	0	
621583	# C/J CILINDRO OXIGENIO 3 LT VALVULA DE OXIGENIOR FLUXOMETRO UMIDIFICADOR	UNITEC 06182016	23/06/2020	90182010	101 5101		UND	5	1.900,00	R\$ 9.500,00	0,00	0,00	0	
621588	# C/J LAMINAS P LARINGOSCOPIO N2 N3 N4 C/8 CADA TM	UNITEC 061816	20/12/2020	90188088	101 5101		UND	5	392,00	R\$ 1.960,00	0,00	0,00	0	
621581	# DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO TRAINER 3000	TRAINER 061816	23/06/2020	90182010	101 5101		UND	3	7.881,40	R\$ 23.644,20	0,00	0,00	0	
621582	# ELETRO CARDIOGRAMA MONITOR CARDIACO MX100	EMAL 061816	23/06/2020	90182010	101 5101		UND	2	9.155,44	R\$ 18.310,88	0,00	0,00	0	
621585	# ESFIGINOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO	ACCUMED 06122020	20/12/2020	90182010	101 5101		UND	15	60,00	R\$ 1.350,00	0,00	0,00	0	
621586	# ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO	ACCUMED 06122020	20/12/2020	90182010	101 5101		UND	15	40,00	R\$ 600,00	0,00	0,00	0	
621591	# GUIA TUBO ENDOTRAQUEAL	EMRAMED 061816	20/12/2020	90183928	101 5101		UND	8	50,00	R\$ 400,00	0,00	0,00	0	
621584	# LARINGOSCOPIO ADULTO	UNITEC 061816	20/12/2020	90188088	101 5101		UND	5	688,00	R\$ 3.440,00	0,00	0,00	0	
621593	# TIRA DE GLUCEMIA APARELHO G TECH FREE	G TECH 0720168	12/02/2020	90282018	101 5101		UND	20	50,00	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0	
621580	# DESFIBRILADOR HOSPITALAR DX 10	EMAL 061816	23/06/2020	90182010	101 5101		UND	2	13.503,34	R\$ 27.006,68	0,00	0,00	0	

*Handwritten signature or initials.*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

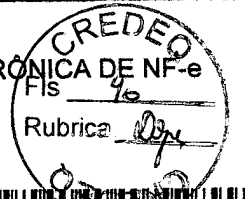
EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

AVENIDA CEN<sup>o</sup>1185 1185RES CENTER VILLE  
74369003 GOIANIA  
(0062)3015-8727

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e



INSCRIÇÃO ESTADUAL 106485822	CNPJ 23.725.069/0001-88	MODELO 55	SERIE 1	NÚMERO NF-e 43	EMIÇÃO 23/06/2016	FOLHA 1/1
---------------------------------	----------------------------	--------------	------------	-------------------	----------------------	--------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ	CNPJ / CPF 2812043001250
ENDEREÇO AV. COPA CABANA S/N	BAIRRO / DISTRITO EXPANSUL
	CEP 74905-180

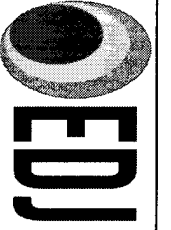
CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STATUS	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
1	135	2016-06-23T12:20:01-03:00	152160592808200

DECLARO QUE A FORMA DE PAGAMENTO CORRETA E ENTRADA DE 50% + 50% EM 30 DIAS CORRIDOS



**EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
 AVENIDA CENTER N 1185 QD 06 LT 06  
 RES CENTER VILLE GOIANIA GO  
 74389003  
 Fone/Fax: (062)3015-8727 (062)3015-8727

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - Saída  
 2 - Entrada  
 No. 000.000.057 SERIE 1 F1: 12



Controlo de Fisco

CHAVE DE ACESSO  
 52-1608-23.725.069/0001-88-55-001-000.000.057.103-900.005-8  
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: [www.nfe.razenda.gov.br/portal](http://www.nfe.razenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152160802695874

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

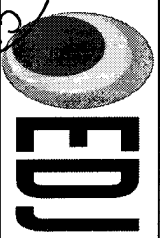
**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

**RECEBOS DE RECEBIMENTO**  
 Nº de Registro: 02.812.043/0012-50  
 Data de Emissão: 04/08/2016

RECIBOS DE RECEBIMENTO E COMERCIO EIRELI - ME OS PRODUTOS COMISSÃO DA NOTAS FISCAL IMCADA AO LADO  
 NF-e No. 000057 Série 1  
 Data de Recebimento  
 Identificação da Assinatura do Recebedor





**EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
 AVENIDA CENTER N 1185 QD 06 LT 06  
 RES CENTER VILLE GOJANIA GO  
 74389003  
 Fone/Fax: (0662)3015-8727 (0662)3015-8727

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletronica  
 1 - Saída 1  
 2 - Entrada 1  
 F.: 2/12  
 No.: 000.000.057  
 SERIE 1



CHAVE DE ACESSO  
 52-1608-23.725.069/0001-88-55-001-000.000.057.103-900.005-8

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152160602655874

PRODUTO	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	ACQUIMEN	LOTE	VALIDADE	NCM SH	CSO NCFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	V.TOTAL	B. No.	Val. Icms	ALIQ ICM S	ALIQ IP I
821586	ESTETOSCOPIO SIMPL ES ADULT TO	1459A		12/12/2020	90192910	101 15101		UND	5	1,00	RS 5,00	0,00	0,00	0	0
821685	OXIMETRO DE PENO DIGITAL	1498		12/12/2020	90193929	101 15101		UND	4	1,00	RS 5,00	0,00	0,00	0	0

Nat. do Produto  
 Ins. do Produto  
 Ins. do Subst. Tributario

Cnpj  
 23.725.069/0001-88



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.172.756-5
Finalidade	FINANCIAMENTO
Inscrição Cadastral	413.332-3
Nome	EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CPF/CNPJ	23.725.069/0001-88
Endereço	AV CENTER 1185 QD: 06 LT: 06 RES CENTER VILLE
Atividade	INDUSTRIA/COMERCIO
Início Atividade	23/11/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIÂNIA(GO), 1 DE JULHO DE 2016

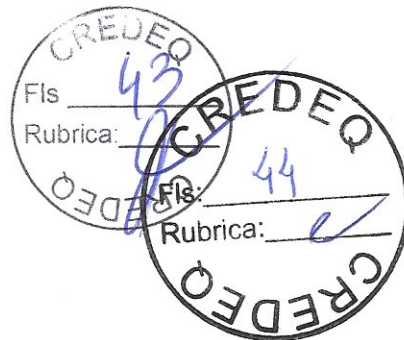
Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999200 MMLINK10 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 23.725.069/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:37 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.

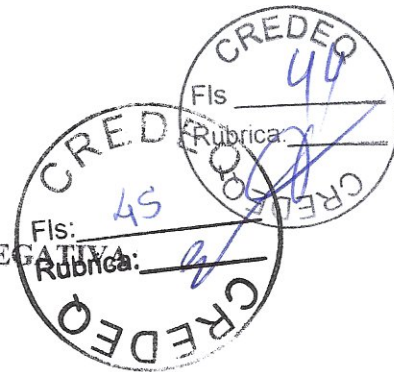
Válida até 08/01/2017.

Código de controle da certidão: **6E9F.20DF.EEF3.04E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: Nº 14748794

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
 EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ  
 23.725.069/0001-88

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**GURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

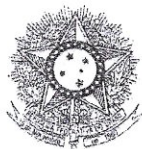
VALIDADOR: 5.555.385.688.144

EMITIDA VIA INTERNET

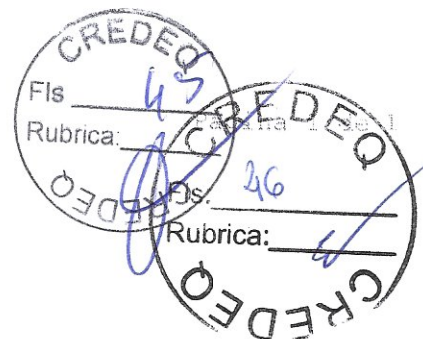
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2016

HORA: 9:21:48:6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.725.069/0001-88

Certidão nº: 54304194/2016

Expedição: 06/06/2016, às 10:14:10

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.725.069/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23725069/0001-88  
**Razão Social:** EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME  
**Endereço:** AV CENTER N 1185 QD 06 LT 06 SL 01 / RESID CENTER VILLE /  
GOIANIA / GO / 74369-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

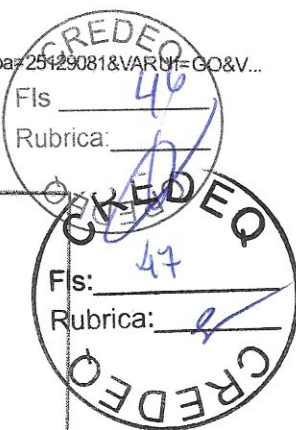
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2016 a 08/08/2016

**Certificação Número:** 2016071003234551838890

Informação obtida em 21/07/2016, às 15:38:06.

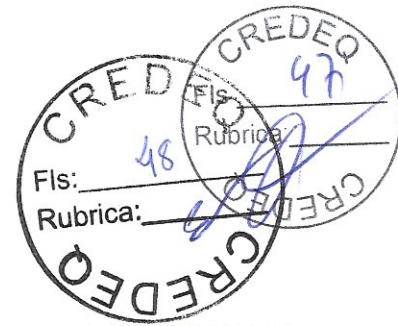
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA



<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta origem:</b>	1626 / 003 / 00002752-0
<b>Conta destino:</b>	4981 / 003 / 00000294-1

<b>Nome destinatário:</b>	EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
<b>Valor:</b>	R\$ 54.527,73
<b>Identificação da operação:</b>	TEV EDJ

<b>Data de débito:</b>	22/07/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	22/07/2016 17:06:22

<b>Código da operação:</b>	00341734
<b>Chave de segurança:</b>	GWCAZ29Z6RY9ZF0E

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

AVENIDA CENTER N 1185 QD 06 LT 06  
RES CENTER VILLE GOV GO  
74369003  
Fone/Fax: (062)3015-8727 (062)3015-8727

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada  
No. 000.000.043 SÉRIE 1 FL 1 / 2

GO

Nome/Razão Social: ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCMESH	CSO/CFOP	PMO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	V. TOTAL	Bc. No.	Vlr. Icms	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
52041	+ AMBU LATEX ADULTO RESERVATORIO 1.5 LT	UNITEC 441616	20/12/2020	90183928	101 15101		PC	5	200,00	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0,00	
62171	+ CANULA DE GUEJEL N 3	PROTEC 2587	15/11/2018	90183928	101 15101		UND	5	20,00	R\$ 100,00	0,00	0,00	0,00	
2623	+ CARRO CURATIVO MD 3	MED SAUDE 4331216	20/12/2020	90183928	101 15101		UND	5	700,00	R\$ 3.500,00	0,00	0,00	0,00	
4057	+ CATETER SUBCLA DP LUMEN HEMOD. 11FRX200CM	D-LINE 02599	20/02/2019	90183928	101 15101		UND	10	80,00	R\$ 800,00	0,00	0,00	0,00	
	+ ELETTRODO P/ECG ADULTO DESCARTAVEL	SKINTACK 230816	10/10/2020	90981016	101 15101		UND	3	50,00	R\$ 150,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN														
Inscrição Municipal														
Valor Total dos Serviços														
Base de Cálculo do ISSQN														
Valor do ISSQN														
RESERVADO AO FISCO														

Nome/Razão Social: ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

Nome/Razão Social: DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Endereço: AV. COPA CABANA S/N  
Município: APARECIDA DE GOIANIA  
UF: GO  
Cep: 74805-180  
Data de Emissão: 23/06/2016  
Data da Saída: 23/06/2016  
Hora da Saída

RECEBIMOS DE ZIM INDUSTRIA E COMERCIO KRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_ Identificação da Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

UF de Origem: 0,00 Destino: 0,00 Fundo Combate Pobreza: 0,00

Val Aprox dos Tributos R\$ 29.864,34 (27,38%) Fonte: IBPT

Impresso por RECSYS

Atesto que o Serviço/Material foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 000.043  
Data de emissão 23.06.2016  
Empresa CREDEQ Comercio  
Assinatura

RESERVAÇÃO DE FISCOS

00140-ELIO JOSE FERREIRA JUNIOR

0000025/01

DESPESA PAGA.COM

RECIBO DE CONTRATO

DE GESTAO 02/14-SES

CREDEQ - GO

00140-ELIO JOSE FERREIRA JUNIOR

0000025/01

0,00 Destino: 0,00 Fundo Combate Pobreza: 0,00

UF de Origem: 0,00

Val Aprox dos Tributos R\$ 29.864,34 (27,38%) Fonte: IBPT

Impresso por RECSYS

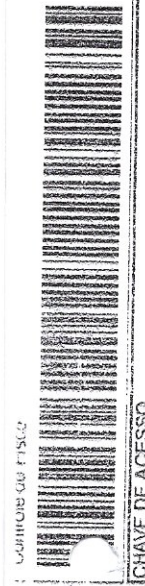
Atesto que o Serviço/Material foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 000.043  
Data de emissão 23.06.2016  
Empresa CREDEQ Comercio  
Assinatura





AVENIDA CENTER N 1485 QD 06 LT 06  
RES CENTER VILLE  
74369003  
GOIÂNIA - GO  
Fone/Fax: (062)3015-8727 (062)3015-8727

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada  
No. 000.000.043  
SERIE 1



Capitulos do FISCÃO  
CHAVE DE ACESSO  
52-1606-23.725.069/0001-88-55-001-000.043.102-500.004-0  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Nat da Operação  
VENDA PRODUCAO  
Insc. Estadual 1.06485822  
Insc. Est. do Subst. Tributario  
Cnpj 23.725.069/0001-88  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
1521605928d4255

COD. PRODUTO	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CSOM/CFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	V.TOTAL	Bc Nor.	Vlr. Icms	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
61613	+ EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO DE 1,35M	LABOR 08122016	10/06/2016	80180010	101 5101		UND	30	50,00	R\$ 1.500,00	0,00	0,00	0	
61619	+ EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSAO DE 1,35M	LABOR 0812219	10/06/2018	80180010	101 5101		UND	30	50,00	R\$ 1.500,00	0,00	0,00	0	
61973	+ JOGO TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 7,0 X 7,8,0 8,5 9,0MM C/10 UN CADA	SOLIDOR 023456	20/12/2018	80180928	101 5101		UND	10	20,00	R\$ 200,00	0,00	0,00	0	
61265	+ LAMINA BISTURI N.10	ADVANTIVE 0258c	17/07/2020	80180020	101 5101		UND	300	0,20	R\$ 60,00	0,00	0,00	0	
61770	+ MASCARA DE OXIGENIO	UNITEC unit616	20/12/2020	80162010	101 5101		UND	5	6,74	R\$ 33,70	0,00	0,00	0	
621592	# APARELHO DE AEROSOL G TECH	G TECH 0120188	20/12/2020	80163928	101 5101		UND	5	180,00	R\$ 900,00	0,00	0,00	0	
621594	# APARELHO DE FGT G TECH FREE	G TECH 0120188	12/02/2020	90282009	101 5101		UND	10	100,00	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0	
621593	# CARRO EMERGENCIA CARDIACA	LONG LIFE 01201612	20/12/2020	80162020	101 5101		UND	5	2.000,00	R\$ 10.000,00	0,00	0,00	0	
621593	# CJ CLINDRO OXIGENIO 3 LT VALVULA DE OXIGENIOR FLUXOMETRO UMIDIFICADOR	UNITEC unit02016	23/06/2020	80162010	101 5101		UND	5	1.800,00	R\$ 9.000,00	0,00	0,00	0	
621588	# CJ LAMINAS P LARINGOSCOPIO N2 N3 N4 C/8 CADA TM	UNITEC unit616	20/12/2020	80169988	101 5101		UND	5	382,00	R\$ 1.910,00	0,00	0,00	0	
621581	# DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO TRAINER 3000	TRAINER email616	23/06/2020	80162010	101 5101		UND	3	7.881,49	R\$ 23.644,20	0,00	0,00	0	
621582	# ELETRO CARDIOGRAMA MONITOR CARDIACO MX100	EMAI email616	23/06/2020	80162010	101 5101		UND	2	9.155,44	R\$ 18.310,88	0,00	0,00	0	
621595	# ESFIGUMONOMETRO AMEROIDE ADULTO	ACCUMED 20122020	20/12/2020	80162010	101 5101		UND	15	80,00	R\$ 1.200,00	0,00	0,00	0	
621596	# ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO	ACCUMED 20122020	20/12/2020	80162010	101 5101		UND	15	40,00	R\$ 600,00	0,00	0,00	0	
621591	# LARINGOSCOPIO AGUJATO	EMBRAMED 26599	20/12/2020	80163928	101 5101		UND	5	80,00	R\$ 400,00	0,00	0,00	0	
621594	# TIRA DE GLUCEMIA APARELHO G TECH FREE	UNITEC unit616	20/12/2020	80169989	101 5101		UND	5	688,00	R\$ 3.440,00	0,00	0,00	0	
621593	# DESFIBRILADOR HOSPITALAR DX 10	G TECH 0120166	12/02/2020	90282000	101 5101		UND	20	30,00	R\$ 600,00	0,00	0,00	0	
621590	# DESFIBRILADOR HOSPITALAR DX 10	EMAI email616	23/06/2020	80162010	101 5101		UND	2	13.503,34	R\$ 27.006,68	0,00	0,00	0	

Fls: 50  
Rubrica: 490

*(Handwritten signature)*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
 AVENIDA CEN<sup>o</sup>1185 1185RES CENTER VILLE  
 74369003 GOIANIA  
 (0062)3015-8727

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e



INSCRIÇÃO ESTADUAL 106485822	CNPJ 23.725.069/0001-88	MODELO 55	SERIE 1	NÚMERO NF-e 43	EMIÇÃO 23/06/2016	FOLHA 1/1
---------------------------------	----------------------------	--------------	------------	-------------------	----------------------	--------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ		CNPJ / CPF 2812043001250
ENDEREÇO AV. COPA CABANA S/N	BAIRRO / DISTRITO EXPANSUL	CEP 74905-180

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STATUS	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
1	135	2016-06-23T12:20:01-03:00	152160592808200

DECLARO QUE A FORMA DE PAGAMENTO CORRETA E ENTRADA DE 50% + 50% EM 30 DIAS CORRIDOS

*[Handwritten signature]*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta origem:</b>	1626 / 003 / 00002752-0
<b>Conta destino:</b>	4981 / 003 / 00000294-1

<b>Nome destinatário:</b>	EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
<b>Valor:</b>	R\$ 54.527,73
<b>Identificação da operação:</b>	TEV EDJ CARRINHOS

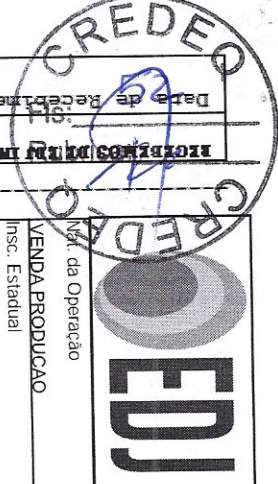
<b>Data de débito:</b>	08/08/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	08/08/2016 13:42:57

<b>Código da operação:</b>	00616663
<b>Chave de segurança:</b>	HCE709QKTN79TQHH

**Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



EDJ

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME  
AVENIDA CENTER N 1185 QD 08 LT 06  
RES CENTER VILLE GOIANIA GO  
74369003  
Fone/Fax: (062)3015-8727 (062)3015-8727

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - Saída  
2 - Entrada  
No. 000.000.043  
SERIE 1  
Fl: 1/2



CHAVE DE ACESSO  
52-1606-23.725.069/0001-88-55-001-000.000.043.102-500.004-0  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

Nome/Razão Social ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEO  
Endereço AV. COPA CABANA S/N  
Município APARECIDA DE GOIANIA  
FATURA 43/A 23/07/2016 109.055,4 0,00 0,00 0,00  
CNPJ 23.725.069/0001-88

DESTINATARIO/REMETENTE  
Nome/Razão Social ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEO  
Endereço AV. COPA CABANA S/N  
Município APARECIDA DE GOIANIA  
FATURA 43/A 23/07/2016 109.055,4 0,00 0,00 0,00  
CNPJ 23.725.069/0001-88

Base de Cálculo do Icms R\$ 0,00  
Valor do Icms R\$ 0,00  
Base de Cálculo do Icms Substituição R\$ 0,00  
Valor do Icms Substituição R\$ 109,055,46  
Valor do Seguro R\$ 0,00  
Outras Despesas/Accessorios R\$ 0,00  
Valor do IPI 0  
Valor Total da Nota R\$ 109.055,46

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS  
Razão Social  
TRANSPORTE PROPRIO  
Endereço  
Município GOIANIA  
Código ANTT  
Placa do Veiculo NGF2543  
UF  
Inscrição Estadual

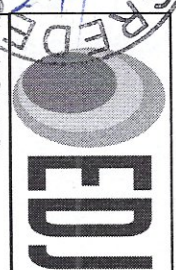
COD.	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CSGN	CFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	V TOTAL	Bc Nor.	Vir. Icms	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
63041	+	AMRUII ATEX AMRUII TORRESERVATORIO 151T	1	20/12/2020	9018329	101	5101		Pc	5	200,00	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0	0
63171	+	CANILIA DE GILFEI N.3	1	18/11/2018	9018329	101	5101		UND	5	20,00	R\$ 100,00	0,00	0,00	0	0
63159	+	CARRON CILIBATIVIA MDS	1	20/12/2020	9018329	101	5101		UND	5	700,00	R\$ 3.500,00	0,00	0,00	0	0
6623	+	CATERER SINGLA DP 11MFM HEMON 11FRX20CM	1	20/02/2019	9018329	101	5101		UND	10	90,00	R\$ 900,00	0,00	0,00	0	0
6057	+	ELIETRODO BIEGGA ADILTO DESCARJAVEI	1	10/10/2020	30081019	101	5101		UND	3	50,00	R\$ 150,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN  
Valor Total dos Serviços  
Base de Cálculo do ISSQN  
Valor do ISSQN  
DADOS ADICIONAIS  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL TRANSFERE CREDITO DE ICMS DE 2,56% CONF. ART 18 LEI 1231/2006  
entrada 50% + 50% 30 dias  
UF de Origem: 0,00 Destino: 0,00 Fundo Combate Pobreza: 0,00  
Val Aprox dos Tributos R\$ 29.864,34 (27,38%) Fonte: IBPT



0000025/01  
00140-ELIO JOSE FERREIRA JUNIOR

Impresso por RECSYS



**EDU INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
 AVENIDA CENTER N 1185 QD 06 LT 06  
 RES CENTER VILLE GOIANIA GO  
 74369003  
 Fone/Fax: (062)3015-8727 (062)3015-8727

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - Saída  
 2 - Entrada  
 No. 000.000.043  
 SERIE 1  
 Fl: 12



Controle do Fisco  
 CHAVE DE ACESSO  
 52-1606-23.725.069/0001-88-55-001-000.000.043.102-500.004-0  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152160592804255

VENDA PRODUCÃO  
 Insc. Estadual 106483822 Insc. Est. do Subs. Tributário  
 Cnpj 23.725.069/0001-88

COD	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CSOSN	CHOP	PMIC	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	V.TOTAL	Bc Nor.	Vit. Icms	ALIQ Icms	ALIQ IPI
61813	+	FOI LIPPO MACROGOTAS PARA INFUSAO DE 1.35M	1 AROR 39122019	10/06/2018	90189010	101	5101		UND	30	50.00	R\$ 1.500,00	0,00	0,00	0	0
61819	+	FOI LIPPO MICROGOTAS PARA INFUSAO DE 1.35M	1 AROR 39122019	10/06/2018	90189010	101	5101		UND	30	50.00	R\$ 1.500,00	0,00	0,00	0	0
61973	+	JOGO TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 7,0 7,5 8,0 8,5 9,0MM C/10 UN CADA	SOLIDOR 9254568													
61285	+	1 AMINA RISTIRIN 10	ADVANTIV/258c	20/12/2018	90183929	101	5101		UND	10	20.00	R\$ 200,00	0,00	0,00	0	0
61770	+	MASCARA DE OXIGENIO	UNITEC unit616	17/07/2020	90189029	101	5101		UND	300	0,20	R\$ 60,00	0,00	0,00	0	0
621592	+	APARELHO DE AEROSOL G TECH	UNITEC unit616	20/12/2020	90189010	101	5101		UND	5	6,74	R\$ 33,70	0,00	0,00	0	0
621594	+	CARRO EMERGENCIA CARDIACA	G TECH 6320166	20/12/2020	90183929	101	5101		UND	10	190,00	R\$ 1.900,00	0,00	0,00	0	0
621589	+	CJ CILINDRO OXIGENIO 3 LT VALVULA DE OXIGENIOR	1202/2020	12/02/2020	90282009	101	5101		UND	10	100,00	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0	0
621583	+	FLUXOMETRO UMIDIFICADOR	UNITEC unit616	20/12/2020	90189009	101	5101		UND	5	2.000,00	R\$ 10.000,00	0,00	0,00	0	0
621588	#	CJ LAMINAS P LARINGOSCOPIO N2 N4 C/8 CADA TM	UNITEC unit616	23/06/2020	90182010	101	5101		UND	5	1.900,00	R\$ 9.500,00	0,00	0,00	0	0
621681	#	DESBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO TRAINER 3000	TRAINER 3000	20/12/2020	90189099	101	5101		UND	5	392,00	R\$ 1.960,00	0,00	0,00	0	0
621582	#	ELETRO CARDIOGRAMA MONITOR CARDIACO MX100	EMA unit616	23/06/2020	90182010	101	5101		UND	3	7.881,40	R\$ 23.644,20	0,00	0,00	0	0
621585	#	ESFEGIMANOMETRO ANERMOIE ADIII TO	ACCIIMEN 20122020	23/06/2020	90182010	101	5101		UND	2	9.155,44	R\$ 18.310,80	0,00	0,00	0	0
621586	#	ESTETOSCOPIO SIMPL ES ADIII TO	ACCIIMEN 20122020	20/12/2020	90182010	101	5101		UND	13	90,00	R\$ 1.170,00	0,00	0,00	0	0
621591	#	GILIA TIRO ENDOTRAQUEAL	EMRAMEN 26599	20/12/2020	90183929	101	5101		UND	13	40,00	R\$ 520,00	0,00	0,00	0	0
621584	#	LARINGOSCOPIO ADIII TO	UNITEC unit616	20/12/2020	90189009	101	5101		UND	8	50,00	R\$ 400,00	0,00	0,00	0	0
621589	#	TIRA DE RICEVIA APARELHO G TECH FREF	UNITEC unit616	12/02/2020	90282009	101	5101		UND	20	688,00	R\$ 13.760,00	0,00	0,00	0	0
621580	#	DESBRILADOR HOSPITALAR DX 10	FMA unit616	23/06/2020	90182010	101	5101		UND	2	50,00	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0	0
											13.503,34	R\$ 27.006,60				

**Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.**  
 NF nº 013  
 Data de emissão 23/06/2016  
 Empresa EDJ Indústria e Comércio Eletrônica  
 Data 23/06/2016  
 Assinatura Cleydson Lima  
 Supervisor Compras e Logística  
 CREDEQ

**DESPESA PAGUA COM RECURSO DO CONTRATO DE 07/10/2014-SES CREDEQ-GO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

AVENIDA CEN°1185 1185RES CENTER VILLE

74369003 GOIANIA

(0062)3015-8727

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

Rubrica:

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
106485822CNPJ  
23.725.069/0001-88MODELO  
55SERIE  
1NÚMERO NF-e  
43EMIÇÃO  
23/06/2016FOLHA  
1/1

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO

ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ

CNPJ / CPF

2812043001250

ENDEREÇO

AV. COPA CABANA S/N

BAIRRO / DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74905-180

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de issao ou de saida.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STATUS	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
1	135	2016-06-23T12:20:01-03:00	152160592808200

DECLARO QUE A FORMA DE PAGAMENTO CORRETA E ENTRADA DE 50% + 50% EM 30 DIAS CORRIDOS

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 029/2016**



**JUSTIFICATIVA:**

Durante a unificação dos processos de compras/pagamento, não foram localizadas as certidões negativas referente ao pagamento efetuado no dia 08/08/2016, exigidas pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo nosso Regulamento de Compras no processo relacionado.

Conforme tratado com o Diretor Administrativo Financeiro, o processo será encerrado sem as certidões, uma vez, que as mesmas não foram localizadas junto da documentação do processo.

Goiânia, 11/07/2017



GERENTE FINANCEIRO  
*Rildo Clemente Severino*  
Gerente Financeiro  
CREDEQ



DIRETOR FINANCEIRO  
*Francisco de Assis Queiroz*  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ